



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 25/ 2026

Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao décimo oitavo dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezoito horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Contrato Programa.-----

Ponto 1 - DELIBERAÇÕES

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de Lauret Silva & Brilha, Lda., datado de 18/05/2026, para aquisição de 30 T-Shirts pretas com o logotipo da UF e o nome do Festival da Juventude, no valor de 195,00 €, acrescido do IVA. -----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o orçamento de Jorge Fonseca, para serviços de fotografia, vídeo e drone para a Carvoeiro Beach Party 2026, no valor de 900,00 €.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Lagoanima, Lda. (Rádio Lagoa), datado de 08/05/2026, para publicidade de 48 spots do evento Carvoeiro Beach Party 2026, no valor de 130,00 € acrescido do IVA.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, autorizar a instalação de pins dourados delimitadores de estacionamento, com ocupação de 15 m2 (2,5m2 x 6m2) de espaço público, de Março a Dezembro, em frente ao Hotel Carvoeiro Plaza, e isentar as respectivas taxas.-----

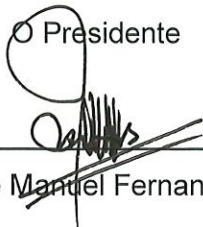
Ponto 2 - CONTRATO PROGRAMA

2.1- Contrato Programa – Centro de Ciclismo de Lagoa

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com o Centro de Ciclismo de Lagoa no valor de 2.000.00€, para a realização das atividades contempladas no plano de atividades de 2026.-----

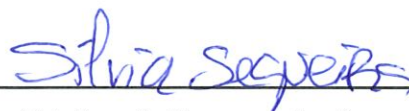
E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta minutos, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



José Manuel Fernandes

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira